A CADUCIDADE DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS: o polêmico debate a respeito da transferência da capital mineira (1890-1893).<sup>1</sup>

**THE EXPIRATION OF THE TRANSITIONAL ARRANGEMENTS:** the polemic debate about the transfer of the capital of Minas Gerais (1890-1893).

RODRIGO MACHADO DA SILVA Mestrando Universidade Federal de Ouro Preto/Bolsista CAPES Ouro Preto, Minas Gerais, Brasil histo rodrigomachado@yahoo.com.br

Resumo: Este artigo procura levantar algumas reflexões em relação ao processo de transferência da Capital de Minas Gerais, no início do regime republicano brasileiro. Através de fontes diversificadas (artigos de jornais, cartas pessoais e oficiais e discursos parlamentares), o texto ora em tela confronta os argumentos contrários e favoráveis à retirada da sede administrativa do Estado da cidade de Ouro Preto para a que viria a ser Belo Horizonte. Destacamos, nestas páginas, o empenho do político, jornalista e historiador Diogo de Vasconcellos – contrário à mudança – em criar um discurso que fortificasse o caráter político e histórico de Ouro Preto a fim de desqualificar a propaganda "mudancista", sobretudo na questão que se refere à caducidade do artigo 13 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual de 1891, que garantia a transferência do centro administrativo mineiro.

Palavras-chaves: Transferência de capital. Diogo de Vasconcellos. Ouro Preto. Constituição Estadual. Belo Horizonte.

**Abstract:** This article seeks to raise some reflections on the transferring process of the capital of Minas Gerais, at the beginning of the Republican regime in Brazil. Through different sources (newspaper articles, personal and official letters, and parliament speeches), the text in question confronts arguments against and in favor of the withdrawal of the state administrative headquarters from the city of Ouro Preto to what would become Belo Horizonte. These pages highlight the efforts of the politician, journalist and historian Diogo de Vasconcellos, unfavorable about that change, to create a discourse that would enhance the political and historical features of Ouro Preto in order to disqualify the "changing", especially in the matter referred to the expiry of the Article 13 of the Transitory Provisions of the State Constitution of 1891, which guaranteed the transfer of the administrative center of Minas Gerais.

Keywords: Capital transfer. Diogo de Vasconcellos. Ouro Preto. State Constitution. Belo Horizonte.

\_

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Artigo submetido à avaliação em 15/10/2012 e aprovado para publicação em 26/11/2012.

A 12 de dezembro de 1947, O geógrafo mineiro Nelson de Senna, convidado por Milton Soares Campos, então governador do Estado de Minas Gerais, pronunciou uma conferência no Instituto de Educação de Belo Horizonte em comemoração ao quinquagésimo aniversário da capital daquele Estado. Senna trazia à luz memórias do curto passado belohorizontino que o acolhera desde seus primeiros dias de existência. Belo Horizonte era um modelo de modernidade e progresso por excelência. Nascera com o propósito de atender às necessidades de uma sociedade republicana e que almejava lugar de destaque no cenário político e econômico nacional.

Senna, em seu texto, procurou de forma sintética estabelecer um panorama do processo histórico que desembocou na transposição da capital do Estado da cidade de Ouro Preto para aquela (SENNA, 1948). Outros autores, como Joaquim Nabuco Linhares, também se ocuparam da tarefa anos antes de construir um mapa para esse evento (LINHARES, 1905, passim). Linhares constata que a questão da mudança da Capital sempre foi objeto de sérias e graves cogitações que partiam tanto de políticos quanto dos poderes legislativo e executivo ainda no período colonial (LINHARES, 1905, p. 343). Mesmo com inúmeras tentativas de instalar a sede administrativa da Província em outra localidade, Ouro Preto manteve-se como centro do governo mineiro por quase dois séculos, entre 1711 e 1897. Segundo Nelson de Senna, por mais que o conservadorismo mineiro e o sentimento bairrista, por parte dos ouropretanos, quisessem impedir que a corrente partidária da ideia de mudança da capital obtivesse êxito, a implantação da República e do regime federativo, elementos que proporcionaram uma expansão e destaque político a Minas, desde os fins de 1889, reivindicavam a realização do sonho dos Inconfidentes, que planejavam transferir a capital para a região do Rio das Mortes (SENNA, 1948, p. 6-7)<sup>2</sup>

O projeto republicano, em grande medida, era sinônimo de modernidade no discurso de seus defensores. Em Minas Gerais, as microrregiões da Zona da Mata e do Sul do Estado estavam cada vez mais se desenvolvendo em função da produção cafeeira. Era um período de pujança econômica para o Estado (BLASENHEIN, 1982). No entanto, Ouro Preto

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A mudança da Capital de Minas Gerais era um problema que remontava às articulações de 1789, quando os Inconfidentes planejavam a transposição da Capital de Ouro Preto para São João Del Rei, por aquela vila, no depoimento do conjurado Domingos de Abreu Vieira, ser mais farta de mantimentos. A segunda tentativa ocorreu em 1833, no entanto, pouco se sabe das articulações a respeito dessa tentativa. O Barão de Caçapava, enquanto governador de Minas, em 1843, também tentou mudar a Capital de Ouro Preto. As razões que levaram o governador a não levar seu projeto adiante também são desconhecidas. Na década de 1850, mais uma vez há a intencionalidade de retirar a Capital da velha cidade, que, aos olhos de muitos era um ambiente decadente que não possuía condições de sediar o governo da província. O presidente da província, José Ricardo de Sá Rego, em um discurso datado de 2 de agosto de 1851, ainda sugeriu que a Capital fosse mudada ou para Mariana ou para São João Del Rei. Para saber mais a respeito dessas tentativas de mudanças da Capital, inclusive da discutida neste texto, veja: (LINHARES, 1905).

encontrava-se em um estágio decadente de sua história, sustentando um arcaísmo colonial e monárquico que, a cada momento, depunha contra a possibilidade da cidade sustentar o poder político-administrativo do Estado. No século XIX, segundo Caion Meneguello Natal, Ouro Preto era uma capital que possuía a imagem de extrema desorganização, o que comprometia todo o seu poder político (NATAL, 2007, p. 15). Dessa forma, em 1891, com a promulgação da primeira Constituição republicana do Estado, foi decidido pela transferência da capital de Minas de Ouro Preto para outra localidade, até então indefinida.

A possibilidade dessa mudança gerou inúmeros debates. Nelson de Senna, em seu discurso, afirma que as discussões foram isentas de paixões partidárias, sem choque de interesses regionais e bairristas (SENNA, 1948, p. 8). No entanto, veremos, em outro momento deste artigo, que isso não é verdade. Tal polêmica gerou dois grupos propagandistas que defendiam ideias distintas. De um lado, Alexandre Stockler, Afonso Pena, Bias Fortes, João Pinheiro, Augusto de Lima, Antônio Olinto, Aristides Maia, Júlio Cesar Pinto Coelho, entre outros, compunham o grupo conhecido na historiografia como *Mudancistas*, defensores da mudança da capital. De outro, José Pedro Xavier da Veiga, Camilo de Brito e Diogo de Vasconcellos encabeçavam o grupo contrário, conhecido como *Não-mudancistas*, defensores de Ouro Preto (SENNA, 1948, p. 9)<sup>3</sup>.

Este artigo, portanto, tem como objetivo principal desenvolver uma explanação acerca da atuação de Vasconcellos em defesa da Imperial Cidade de Ouro Preto<sup>4</sup>, processo que está intimamente ligado à ação política de um dos principais líderes do Partido Católico e Agente

derrotada e a Capital seria transferida de qualquer maneira. (VISCARDI, 2007).

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Cláudia Viscardi realiza um rápido balanço acerca do lugar de atuação dos dois grupos que disputavam a localidade da Capital mineira. Seguindo uma ideia já difundida na historiografia, passando por trabalhos como de Hélio Lobo, Afonso Arinos, Moema Siqueira e Vera Cardoso Silva, cria-se uma disputa entre grupos políticos denominados, de um lado, *mudancistas*, que era representado pela ala republicana do Estado, e de outro lado, os *não-mudancistas* ou *anti-mudancistas*, formada, então, por reacionários e conservadores. Cada ala tentava, de certa forma, defender seus interesses econômicos, em grande medida fundamentados na divisão de grupos regionais distintos. A obra de Afonso Arinos aponta que há fundamentalmente uma divisão bruta entre as regiões separando a Zona da Mata e o Sul Mineiro como *mudancistas*, e a região Central como *não-mudancista*. Já o trabalho de Moema Siqueira discorda dessa separação maciça. A autora defende a ideia de que, embora os pensamentos fossem hegemônicos, cada um em sua proporção, não eram homogêneos no sentido de que havia *mudancistas* na região Central, assim com *não-mudancistas* na Zona da Mata. O trabalho de Vera Cardoso Silva contribui com o apontamento de que, mesmo na união dos grupos, havia instabilidade. Houve, em um momento, uma ruptura entre Zona da Mata e o Sul de Minas com relação à discussão do local da nova Capital. A Zona da Mata queria que a transferência da Capital fosse para Juiz de Fora, enquanto que o Sul de Minas uniu-se com a região Central pela escolha do Curral Del Rei (futura Belo Horizonte), uma vez que Ouro Preto já estava

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> **Imperial Cidade** foi um título conferido por decreto a alguns centros urbanos brasileiros durante o período do Regime Monárquico. Por definição, somente as cidades mais importantes do país recebiam tal *status*, que lhes conferiam certa autonomia e poder regional. Cerca de 10 cidades receberam tal título, incluindo Ouro Preto que, ainda como Vila Rica, fora decretada Cidade Imperial a 24 de fevereiro de 1823. Com a proclamação da República, todas as cidades perderam esse título.

Executivo, cargo que equivale a Prefeito daquela cidade, entre 1892-1893, período de discussões mais intensas.

O caso que trago à luz, dentre todas as tentativas anteriores de se trocar a sede do governo mineiro, é o da "Cidade de Minas", o último deles. Cláudia Viscardi, em recente trabalho, estrutura o estudo acerca desse tema sob três perspectivas: o debate entre as imprensas de Ouro Preto e Juiz de Fora; uma perspectiva historiográfica; e uma leitura dos interesses dos grupos participantes dessa discussão (VISCARDI, 2007). Dessa forma, o artigo recuperará alguns elementos a partir destas três perspectivas, visando compreender as manobras do grupo dos *não-mudancistas* para a permanência da capital em Ouro Preto.

Num importante estudo sobre as instituições republicanas de Minas Gerais no início do regime, Silveira Neto faz alguns apontamentos em relação à postura da Constituinte estadual de 1891 face ao problema da transferência da capital mineira. Como aponta o autor, esse foi um dos mais debatidos assuntos da Assembleia. A maioria dos congressistas era a favor da mudança, que era um antigo ideal republicano. No entanto, os não-mudancistas provocaram uma grande mobilização geral. Para Ouro Preto, aponta o autor, a mudança consistiria em um significativo vazio para o município: político, comercial, imobiliário e cultural (NETO, 1978, p.27).

As campanhas a favor e contra a mudança pela mudança transcorreram entre os anos de 1890 e 1893, sendo uma das marcas dos primeiros movimentos republicanos do Estado. O embate por vezes tendia à incitação da violência, como veremos mais adiante, e através de intensas discussões, o problema foi levado a uma sessão extraordinária do Congresso na cidade de Barbacena, para tentar evitar maiores conflitos que envolviam sentimentos, interesses e tradições.

(...) havia um confronto latente entre os setores progressistas de republicanos históricos que encarnavam um ideal antimonarquista; o grupo de ex-liberais que, buscando um modelo distinto ao dos "históricos", pregavam uma república que mantivesse o status quo, no sentido de uma modernização conservadora; e a ala de ex-monarquistas reacionários, ainda arraigados a um ideal do antigo regime, somente conformados na situação republicana (ASSIS, 1997ª, p.1).

De acordo com a historiografia que abordou esta temática<sup>5</sup>, a ideia de transferir a capital foi justificada com base em problemas que se relacionavam com o isolamento geográfico e a topografia acidentada de Ouro Preto, que dificultavam o acesso e a expansão

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Os trabalhos que pensam a transferência da Capital mineira sob os olhos das questões geográficas e topográficas podem ser evidenciados em: (BARRETO, 1936; BARRETO, 1950; OZÓRIO, 1981; REZENDE, 1974; NATAL, 2007; BRAGA, 2010).

da cidade, frente à necessidade imediata de integração regional do Estado (GUIMARÃES, 1993, p.17). Como afirma Berenice Martins Guimarães, com a República instaurada era preciso, no âmbito estadual, um centro político-administrativo que pudesse unificar as elites políticas em seu torno, evitando o separatismo e a continuidade da influência de outros centros, tais como o Rio de Janeiro e São Paulo (GUIMARÃES, 1993, p.17). Nas palavras de João Camilo de Oliveira Tôrres:

Minas precisava de uma verdadeira metrópole, impossível em Ouro Preto; os mineiros continuariam saindo de Minas, as figuras mais dotadas largando a província em busca de melhores oportunidades<sup>6</sup>, se não houvesse uma cidade grande que acolhesse os talentos (...) o Rio ou São Paulo ficariam sendo as verdadeiras capitais de Minas, enquanto não houvesse um centro econômico e cultural, social enfim, que comandasse a província (TORRES, 1962, p.12).

Um dos grandes receios das elites políticas do Estado era a possibilidade das regiões periféricas serem influenciadas por Estados mais organizados. Minas estava subdividida, na passagem da Monarquia para a República, em inúmeras áreas de influência política e econômica<sup>7</sup>. Cláudia Viscardi afirma que, pela condição fragmentária de identidades subregionais dentro do Estado, aquilo que John Wirth chamou de *mosaico mineiro* (WIRTH, 1982) dificultava uma construção de interesses hegemônicos para Minas, impedindo que o Estado tivesse uma força política no cenário nacional. Para a pesquisadora, só a fundação de Belo Horizonte e a aglutinação do poder político em uma região relativamente neutra trariam possibilidades para que os mineiros pudessem desenvolver um discurso político unitário (VISCARDI, 2000, p.2). Havia, pelo menos, sete regiões distintas no Estado, que se poderia denominá-las como: Mata; Sul; Norte; Triângulo; Oeste/Noroeste; Centro e Vertentes.

Dessa forma, quase que imediatamente, os debates acerca da transposição da sede administrativa do Estado iniciaram-se tanto nas articulações políticas partidárias quanto na

O declínio de cidades centrais do Estado, sobretudo os antigos centros mineradores, era motivo de preocupações antes mesmo da proclamação da República. O Jornal de Minas, já na luta pela permanência da Capital em Ouro Preto, publica, a 11 de fevereiro de 1890, a transcrição de um discurso de Diogo de Vasconcellos à Câmara dos Deputados de Minas Gerais, em 1884. O deputado apontava para a necessidade de se promover em Mariana e, por tabela, em todas as antigas cidades da região, indústrias que pudessem substituir a mineração. A cidade ainda vivia de uma atividade estagnada, impedindo o seu desenvolvimento. Preocupava-se com o esvaziamento da região, da saída dos jovens para outras localidades mais produtivas e interessantes de viver. Na fala de Vasconcellos: "V. exc. sabe que atualmente os irmãos separam-se às vezes para sempre; os sobrinhos não conhecem já e nem amam a casa do berço comum: eis como, srs., indivíduos que a natureza havia produzido com a sorte de formarem uma coletividade enérgica e empreendedora, capaz de resistir às rudes provanças do mundo, se enfraquecem e isolam-se por maneira que, sem ideia alguma da solidariedade do sangue, não podem compreender com a intensidade devida qual seja também o amor comum que vede uni-los à existência da pátria". (O Jornal de Minas, 11/02/1890).

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> De acordo com Cláudia Viscardi, embora não fosse uma exclusividade de Minas Gerais, o comportamento político de base regionalista é uma das características fortes da organização e disputas políticas do Estado. Minas possuía especificidades que, segundo a autora, acirravam as disputas regionais.

imprensa e na opinião pública. Para Viscardi, esse movimento começou com o principal jornal da cidade de Juiz de Fora na época, *O Pharol*. Ao decorrer do tempo, outros periódicos foram se posicionando a respeito do assunto. O maior opositor do jornal juiz-forano foi o *Jornal de Minas*, de Ouro Preto (VISCARDI, 2007, p.30). O jornal de Juiz de Fora estava nitidamente atrelado aos republicanos conhecidos como "históricos", ou seja, aqueles que atuavam na propaganda republicana desde antes da proclamação, em 1889; enquanto o de Ouro Preto era porta-voz daqueles ainda ligados às tradições monárquicas, os republicanos dissidentes e os católicos, que estavam à frente, sobretudo, do Partido Católico<sup>8</sup>, o mais fervoroso dos oposicionistas.

Frente ao Partido Católico e às articulações oposicionistas, Diogo de Vasconcellos destaca-se, mesmo fora do Congresso<sup>9</sup>, como um articulador importante na tentativa de manter Ouro Preto como centro administrativo do Estado. Além de estabelecer um estreito laço com grupos políticos da capital e da região, como o bispo Dom Silvério Gomes Pimenta e Camilo de Brito, por exemplo, ainda relacionava-se com não-mudancistas de Juiz de Fora, afirmando a tese de que não era apenas na região Central do Estado que se encontrava aqueles que apoiavam a permanência do governo em Ouro Preto.

Augusto de Lima presidia de forma interina o Estado de Minas Gerais durante a Constituinte de 1891. A intenção do governador era evitar que os debates acerca da transferência chegassem aos bancos do Congresso. Contando com poderes excepcionais, diz Maria Efigênia Lage de Resende, Augusto de Lima tentou solucionar de forma rápida a questão. Apoiado por alguns políticos mineiros e pelo governo federal, o presidente do Estado então lavrou um decreto mudando a capital para Belo Horizonte (REZENDE, 1982, p.74). O decreto não chegou a ser publicado, mas causou grande impacto.

Protestaram "anti-mudancistas" e "mudancistas". Se os primeiros não queriam a mudança os demais compreenderam que a medida os excluía de um aspecto vital do problema — a escolha do local. O Congresso Constituinte estava às vésperas de reunir-se. Sabia-se que a maioria era "mudancista" e que o problema eclodia no

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> Com a crise instaurada em Minas após a dissidência do Partido Republicano Mineiro devido à perda de força da ala histórica, os partidos de oposição ao governo de Minas procuravam encontrar brechas para se articularem contra o novo regime. Aproveitaram, sobretudo, as discussões acerca da separação entre Igreja e Estado para se fortalecerem. Acusavam o Estado de ateísta, protestando contra a obrigatoriedade do casamento civil, por exemplo. Sob a bandeira da "restauração", antigos chefes monarquistas, o clero local e republicanos descontentes, transformaram a questão religiosa como uma importante arma política, fundando, dessa forma, o Partido Católico, sendo o Jornal de Minas o seu principal órgão de apoio na imprensa mineira. Embora fosse formado por fortes nomes da política mineira da época, incluindo Diogo de Vasconcellos, o partido foi facilmente desarticulado nas primeiras eleições republicanas no século XIX.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Como podemos verificar nos clássicos estudos de Maria Efigênia Lage de Resende e Silveira Neto, os católicos não obtiveram êxito na campanha por lugares na Assembléia Constituinte de 1891, e nem nas primeiras eleições para o Senado e para a Câmara dos Deputados. No entanto, mesmo enfraquecidos como grupo organizado em torno de uma chapa, o Partido Católico contava com alianças tanto entre os republicanos históricos vinculados ao Partido Republicano Mineiros quanto à facção dissidente organizado no Centro Político de Ouro Preto.

Congresso. Ressalta que o interesse de Augusto de Lima e seus aliados políticos era o local. Eles estavam conscientes de que colocada a questão no Congresso, onde a Mata e o Sul possuíam expressiva representação, a questão da localização não seria facilmente controlada. Pressionado e tendo em vista a situação política já bastante crítica, Augusto de Lima retrocedeu, remetendo o problema ao Congresso (REZENDE, 1982, p.74-75).

No Congresso, diz Maria Efigênia, a questão provocou uma acirrada disputa regionalista. Cada região do Estado procurava, através de seus representantes, disputar a posição administrativa de Minas. As proposições de inúmeros outros locais que não o Rio das Velhas, próximo a Belo Horizonte, que fora indicado inicialmente para sediar a nova capital, intensificavam-se no Parlamento mineiro. Visto que várias proposições eram feitas — Belo Horizonte, Várzea do Marçal, Paraúna, Barbacena e Juiz de Fora -, o clima entre os mudancistas ficava cada vez mais tenso. Em um primeiro momento, esse cenário era favorável aos não-mudancistas. De acordo com a autora, quanto mais sugestões de localidades apareciam, melhor para o grupo opositor, que ora apoiava um, ora apoiava outro grupo, em uma política de obstrução (REZENDE, 1982, p.75)<sup>10</sup>.

Durante a Assembleia Constituinte, afirma Maria Efigênia, o problema da capital foi dominado pela oposição a Ouro Preto, principalmente pelos congressistas da Zona da Mata. O abandono de Ouro Preto tornar-se-ia, naquele momento, um problema vital. A topografia difícil, a incapacidade do município em bancar as despesas da capital, a improdutividade do solo das áreas circunvizinhas, o desvio dos recursos do Estado para custear as obras da capital, as dificuldades e o elevado ônus para transformá-la em centro viário estadual aliado a problemas de ordem política pesavam para o fortalecimento dos argumentos contra a permanência da capital na velha cidade (REZENDE, 1982, p. 77). Retornaremos para algumas dessas questões, na Constituinte, em outro momento deste texto.

Quando se trata da questão da mudança da capital mineira, um dos maiores palcos de discussão sobre o assunto foi a imprensa. Local privilegiado de propaganda, os periódicos serviam como ambiente de discussão fora da Assembleia Constituinte, confrontando mudancistas e não-mudancistas. Historicamente, atribui-se maior debate entre o periódico juiz-forano *O Pharol*, e o ouropretano *O Jornal de Minas*. Segundo Cláudia Viscardi,

<sup>&</sup>lt;sup>10</sup> Uma das pautas mais relevantes para o grupo de oposição ao partido governista - que viria a ser chamado de Partido Católico-, era, sem sombra de dúvidas, a questão da Capital. Em uma carta endereçada ao Bispo de Mariana, Dom Silvério Gomes Pimenta, em 29 de julho de 1890, Diogo de Vasconcellos não deixava de evidenciar as suas preocupações com relação à possível saída da Capital de Ouro Preto. Para Vasconcellos, a mudança arrancaria os últimos fundamentos morais da ordem antiga, "o naufrágio completo do lastro tradicional". Ele comunicava ao Bispo que havia feito alguns amigos (provavelmente não-mudancistas) em Juiz de Fora, e no Congresso contava com um grupo que poderia decidir a contenda, sendo os fieis da balança em caso de conflitos que, em sua visão, eram inevitáveis. **Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana**. Arquivo 4 – Gaveta 2 – Pasta 8.

provinham de várias cidades artigos que eram transcritos n'*O Pharol* defendendo a transposição da capital. Em muitos deles era forte a ideia de levar a discussão para plebiscito. *O Jornal de Minas*, por sua vez, defendia fervorosamente a permanência da capital em Ouro Preto. A autora observa que a discussão tomou tamanha proporção, que houve um momento em que artigos provenientes d'*O Pharol* foram proibidos de serem transcritos n'*O Jornal de Minas*.

O que se alegava na imprensa juiz-forana, em sua campanha para sediar a capital de Minas, era de que a região era econômica e culturalmente a mais desenvolvida do Estado. Como se encontrava perto do Rio de Janeiro, para onde escoava o principal produto mineiro naquele momento, o café, e de lá provinham as manifestações culturais, era mais do que natural que a sede administrativa de Minas fosse ali.

Afastar a Capital do litoral seria condenar Minas à escuridão e ao atraso econômico. Só se justificaria uma Capital construída no Centro – alegavam os juiz-foranos – em Estados em que a densidade populacional e o desenvolvimento fossem equitativos. Não era este o caso de Minas Gerais. Nesse projeto, seria reservado para Ouro Preto um papel centralizador da cultura – uma *nova Coimbra* – e a Juiz de Fora, o papel de pólo político e econômico (VISCARDI, 2007, p.30).

Na edição de 2 de janeiro de 1890 do *Jornal de Minas* foi publicado um artigo na coluna "Folhetim", cujo autor apenas assinou como "X". O escritor desconhecido criticava a aspiração de Juiz de Fora em ser a capital do "novo Estado Mineiro". Para ele, aquele era o momento tão esperado pela cidade para poder executar o seu sonho de ser a capital mineira, província até meses atrás. Os juiz-foranos estavam, na concepção do autor anônimo, certos de que a cidade atendia as condições necessárias para que lá fosse instalada a capital do Estado republicano, moderno, que se adequasse à nova ordem (O Jornal de Minas, 02/01/1890).

O Pharol, ancorado nas limitações da velha capital, desqualificava Ouro Preto, despertando o repúdio não só d'O Jornal de Minas, assim como da imprensa não-mudancista. Na edição de 12 de fevereiro de 1890, o jornal ouro-pretano A Ordem acusava o de Juiz de Fora de promover uma propaganda inoportuna e anti-patriótica acerca do desejo de sediar a capital do Estado. A propaganda deliberada provocava, na opinião dos editores d'A Ordem, a desarmonia no Estado de Minas Gerais. Defendiam a atual capital contra os ataques promovidos pelo jornal que antes parecia ser amigo, mas que nessa situação se mostrava "inimigo". Para O Pharol, tudo em Ouro Preto era ruim e detestável: as construções, o clima, a sociedade, os costumes e até mesmo o próprio povo. Os editores do jornal de Ouro Preto mostravam-se sobressaltados com a agressividade de seus colegas.

O tempo não está para invectivas e para sacarmos [sic], nem a índole generosa do povo mineiro comporta esse desvio de fraternidade e de boa orientação social. O que

nos cumpre a todos é ligarmo-nos, no esforço coletivo para conquista das coisas úteis e das coisas grandes, trabalhando unidos em bem do presente e do futuro da terra comum. *Sur sum corda!* (A Ordem, 12/02/1890)

Camilo de Brito, um dos principais defensores da permanência da capital em Ouro Preto no Congresso, utiliza-se d'*O Jornal de Minas* para responder às falsas apreciações feitas pelo *Pharol* a respeito de sua posição frente à questão. Segundo Brito, o periódico de Juiz de Fora havia informado aos seus leitores que ele era favorável à mudança da capital. Por sua vez, o não-mudancista deixava claro que há muito protestava, fosse em discursos na extinta Assembleia Provincial ou em artigos que escrevia a diversos jornais, contra a mudança. Ainda prestava alguns serviços para o melhoramento de Ouro Preto, que, nas palavras de Brito era uma cidade de tradições, glórias e belezas que honravam os mineiros e só não o queriam vêlas os seus "implacáveis inimigos" (O Jornal de Minas, 16/04/1890).

Não era apenas para atacar ou defender que o debate na imprensa acerca da capital seguia. Os jornais eram também um ambiente para protestos e reivindicações. *A Folha Sabarense*, de Sabará, por exemplo, afirmava que a mudança da capital colocava-se ao povo mineiro como uma necessidade complementar ao seu processo e engrandecimento. O periódico afirmava que estava na consciência de todo patriota que a sede de um país, como centro onde convergiam e dimanavam todas as luzes, precisava dotar de certos predicados que a tornasse apta para bem funcionar. No entanto, ao mesmo tempo em que era reconhecida a necessidade de uma capital para o florescente Estado de Minas, sendo esta uma medida útil ao bem estar, sentia-se que era também impossível a mudança naquele momento.

A Folha Sabarense alertava para os problemas de fome e miséria que assolavam o norte e o oeste de Minas. Para o jornal, poderia se dizer que, em todos os cantos do Estado, havia problemas de falta de alimento para a população, resultado da inépcia de um mau governo que não havia provido a tempo as necessidades da lavoura. A edificação de uma nova cidade ou mesmo de edifícios públicos numa já construída retiraria dos cofres do Estado uma grande soma de dinheiro, o que seria substancialmente prejudicial na calamitosa época que atravessavam. Revitalizar Ouro Preto naquela altura era um grave erro das autoridades responsáveis.

Mas se uma nova sede de governo é uma necessidade urgente e não se faz por causa do nosso mau estado financeiro, será justo que o governador despenda grandes somas com o embelezamento de uma cidade imprestável, apesar de todo poder da arte! Se não podemos presentemente gastar com a construção de uma Capital, por que devemos socorrer aos que sucumbem de miséria no norte e por toda parte, será razoável que o governador trate da canalização de água em Ouro Preto e outras obras que orçam em mais de três mil contos! (A Folha Sabarense, 09/02/1890)

A resposta para isso era negativa. O periódico sabarense ainda dizia que o governador persistia na ideia de fazer excessivos gastos, despesas que poderiam ser adiadas ou dispensadas, desde que se mudasse a capital. Para *A Folha*, se a intenção era reconstruir a velha e tradicional cidade, entendia-se que era mais patriótica e útil a remoção da sede do governo, despendendo com maior proveito o dinheiro que o Estado gastaria ali. Por fim, o jornal apela para "o patriotismo do ilustre cidadão que ora nos rege, e esperamos que ele encare a posição precária do Estado e depois decida-se sobre o melhor caminho a seguir" (A Folha Sabarense, 09/02/1890).

Enquanto *A Folha Sabarense* desqualificava a cidade de Ouro Preto, acusando-a de "imprestável", os defensores da cidade faziam um grande apelo a "grandiosidade" do passado heroico ouro-pretano, que seria o berço da liberdade mineira:

Sob pena de profanação histórica, a Capital não pode e nem deve ser mudada, e só podem ter o arrojo de sonhar com essa medida repugnante, descabida e odiosa, os que não conhecem Ouro Preto, a sua história, a sua riqueza mineral, o seu clima privilegiado, e ainda sobretudo a beleza de muitos de seus dias certamente invejáveis e como em nenhuma outra parte existe (A Gazeta de Ouro Preto, 12/01/1890).

A notícia da transferência da capital do Estado deixou sobressaltada a população ouropretana. Como sempre lembrada pela historiografia a respeito do final do século XIX, Ouro
Preto era uma cidade arcaica que ainda vivia o tempo da Monarquia. Tendo isso em mente,
podemos nos ater novamente ao pensamento do autor anônimo anteriormente mencionado
que, entre muitos otimistas, buscava soluções para a cidade e enunciava um grande dilema:
"ou melhora-se a cidade ou muda-se a Capital". Duas reuniões populares foram realizadas
para que se discutisse sobre os possíveis melhoramentos da cidade. Foi eleita, então, uma
comissão responsável por tratar desses assuntos.

A 28 de setembro de 1890, um *meeting* popular foi realizado na cidade de Ouro Preto. Políticos locais pronunciaram discursos mostrando a importância de se manter a capital do Estado na histórica cidade. José Pedro Xavier da Veiga conduzia suas palavras ao então governador do Estado, Crispim Jacques Bias Fortes. O comendador dizia que Bias Fortes não deveria tomar para si a responsabilidade de transferir para outra localidade a sede do governo. Esse ato, apenas o Congresso possuía legitimidade para fazer. Ouro Preto, dizia Xavier da Veiga, não podia ficar a juízo do governo em pior posição que outras localidades para cujo bem-estar e progresso o governo não hesitava em deferir auxílios.

O Jornal de Minas destaca o comedimento da linguagem e a prudência que animaram as deliberações do dia 28, honrando a "civilização da cidade". Há muito, dizia o periódico,

Ouro Preto sofria o retardamento de seu progresso com a propaganda pela permanência da capital. Junto a Ouro Preto sofriam também outros vizinhos interessados naquele centro. Transferir a sede do governo era o mesmo que sair para o desconhecido.

A Capital de Minas foi, é e será Ouro Preto. Não cremos que Congresso haja tão desmiolado que venha deferir os desejos do sindicato.

Há muito o que fazer ainda; há estradas, há colônias, há escolas, há enfim um número considerável de primeiras necessidades.

O povo de Ouro Preto ontem provou sua índole pacífica e ordeira; e folgamos em dar disso testemunho (O Jornal de Minas, 29/09/1890).

A discussão fora do Congresso não ficou limitada apenas na imprensa. Logo essa questão chegou às ruas. Assim como em Ouro Preto criou uma comissão responsável pela defesa da permanência da capital na cidade, Juiz de Fora também fez o mesmo, mas pelo motivo oposto. Viscardi diz que o deputado Alexandre Stockler, que representava a Zona da Mata, chegou a organizar um abaixo-assinado com cerca de dez mil assinaturas provenientes de todas as partes do Estado, incluindo Ouro Preto. A questão também não ficou apenas em terras mineiras: representantes das duas cidades apelavam ao governo federal para que favorecesse sua demanda.

Cada vez mais a disputa tomava proporções agressivas. Ameaças vinham dos dois lados. Ouro Preto cogitou travar uma luta armada contra sindicalistas juiz-foranos. Os líderes políticos de Juiz de Fora ameaçavam separar a cidade de Minas anexando-se ou ao Rio de Janeiro ou ao Espírito Santo, desafiando Ouro Preto a viver às suas próprias custas, e não mais com o dinheiro proveniente do cultivo do café, carro-chefe da economia mineira na época. Nesse mesmo cenário, constituíam-se as acusações de interesses políticos.

A luta entre interesses políticos assumia caráter claro. As críticas que partiam d'*O Pharol* eram dirigidas contra Cesário Alvim, João Pinheiro, Augusto de Lima e Bias Fortes, tidos como lídimos representantes dos interesses de Ouro Preto. Acusava-os primeiro, de obstacularizarem a mudança; segundo, de transferirem a Capital com base em critérios de interesse exclusivamente pessoal (VISCARDI, 2007, p.31).

Insinuações partiam dos dois lados. *O Pharol* acusava os políticos favoráveis à construção de uma nova cidade de se beneficiarem com isso. Para o jornal juiz-forano, muitos desses políticos estavam adquirindo terrenos na região onde seria construída Belo Horizonte a fim de obter ganhos futuros com o negócio. *Já O Jornal de Minas* criticava a transferência, alegando que Ouro Preto reunia muitas estradas de ferro, e que cumpria bem a função de capital. Essa discussão, de uma forma ou de outra, sempre era transposta para o âmbito das ruas na tentativa de uma cidade encontrar meios de "vencer" a outra na disputa pela sede administrativa de Minas Gerais (VISCARDI, 2007, p.31).

Retornemos às questões discutidas na Assembleia Constituinte de Minas, reunida para o desenvolvimento de sua Carta Magna no ano de 1891. A questão da mudança da capital foi colocada em pauta imediatamente. A cidade de Ouro Preto possuía características que lhe eram muito peculiares. Dona de uma arquitetura preciosa e urbanização decorrente de um acidentado terreno, a antiga Imperial Cidade carregava uma forte herança setecentista. A topografia que a constituía não era aconselhável para uma cidade, dificultando a sua expansão, somada a um pequeno surto econômico acentuado no final do regime monárquico, provindo de uma incipiente indústria que tornava cada vez mais clara a necessidade de se mudar a capital. O município possuía poucas condições de se desenvolver (ASSIS, 1997a, p.1).

Como afirma Luiz Fernandes Assis, a mudança da capital foi um dos assuntos mais discutidos na Constituinte de 1891. Ali foi estabelecida uma das principais arenas de debate entre os mudancistas e os não-mudancistas. A Comissão dos Onze<sup>11</sup> logo iniciava os trabalhos para emitir os pareceres acerca do anteprojeto do governo que procurava adicionar o assunto na Constituição. Estabelecia-se que a capital então fosse mudada para um ponto central no Estado, mais precisamente no Vale do Rio das Velhas, onde se pretendia edificar a nova cidade, com condições higiênicas necessárias. O prazo estabelecido para a feitura de tal medida era de quatro anos (ASSIS, 1997a, p.1).

No embate entre os setores progressistas dos republicanos históricos, do grupo exliberal e da ala ex-monarquista, os dois primeiros grupos convergiam a um projeto único, substancialmente moderno, na tentativa de se implantar um plano arquitetônico arrojado para a nova capital. Não obstante, esse mesmo projeto era conservador na composição dos mandatários políticos da cidade que estava por surgir. Assis aponta que, no confronto de interesses estabelecidos na Constituinte, os primeiros republicanos amargaram uma singular derrota, face a uma subsequente cooptação de seus ideais por parte dos ex-liberais, que visavam, segundo o autor, resguardar sua parcela de poder (ASSIS, 1997a, p.1).

Na 5ª Sessão Ordinária da Constituinte, realizada aos 4 de maio de 1891, Silviano Brandão apontava a inconstitucionalidade da questão:

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> A **Comissão dos Onze** foi o grupo eleito na Assembleia Constituinte mineira de 1891 e que era responsável por interpor o parecer ao anteprojeto de Constituição apresentado pelo governo. O projeto proposto pela Comissão resultou em reformulações e emendas que alteraram substancialmente o anteprojeto governamental, traçando diretrizes que prevaleceriam na organização constitucional do Estado. A Comissão dos Onze era composta pelos seguintes congressistas: Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira, Olyntho Máximo de Magalhães, Bernardo C. da Costa Reis, Idelfonso M. de Faria Alvim, Adalberto Dias Ferraz da Luz, Augusto Clementino da Silva, Camillo Filinto Prates, Virgílio M. de Mello Franco, Afonso A. Moreira Pena, José Pedro Xavier da Veiga e Levindo Ferreira Lopes.

Eu respeito e faço justiça a ambas opiniões [dos mudancistas e não-mudancistas], entendendo que tanto uns como outros daqueles que as professam acham-se animados do nobre sentimento do patriotismo, embora não possa haver inteira isenção de paixão, o que aliás é natural em uma questão que afeta tão elevados interesses. Sr. Presidente a mudança da Capital para mim é uma questão financeira. Tenho fundados receios de que as finanças de Minas fiquem seriamente comprometidas, e por muito tempo, com um ato precipitado, que bem pode-se converter em um desastre (BRANDÃO *apud* ASSIS, 1997a, p.1).

O deputado temia que a constituição de uma nova capital colocasse as finanças do Estado em risco. Concordava naquele momento que Ouro Preto era uma cidade feia; mesmo que, segundo Brandão, muitos a julgassem poética, era incômoda, que mal impressionava os seus visitantes, era construída sobre rochas e de terreno improdutivo. No entanto, a República, para ele, deveria ser um governo modesto, econômico, não precisando de monumentos para atestar a sua vaidade.

O atraso de Minas Gerais não era, na concepção de Silviano Brandão, por causa da capital. Comparava Minas com os Estados Unidos, questionando-se se a grandeza e opulência daquele país vinham de sua capital. A alusão aos estadunidenses parece ser uma dos grandes argumentos daqueles que defendiam a permanência da sede do governo em Ouro Preto. Os não-mudancistas firmavam-se na ideia de que as principais sedes administrativas das unidades federativas dos norte-americanos estabeleciam-se em cidades de pequeno porte, o que não atrapalhava de modo algum o desenvolvimento daquelas localidades. Em um artigo publicado no *Jornal de Minas*, de 4 de fevereiro de 1890, Diogo de Vasconcellos vale-se do mesmo tipo de argumento para defender a velha Ouro Preto.

Mais uma vez respondendo ao *Pharol*, Vasconcellos acusava os juiz-foranos de imprudentes por advogar pelo projeto de levar a capital para aquela cidade. Nos Estados Unidos, as capitais saíam, diz o redator do *Jornal de Minas*, dos grandes empórios do comércio e da riqueza, de uma democracia uniformemente civil percebida pelo povo - não eram absorvidas pelos grandes focos administrativos. Para ele, Ouro Preto não poderia ser condenada por sua simplicidade em comparação com a grandeza e opulência do Estado.

Nova York tem por Capital Albany, uma pequena povoação, sem valor algum comparável a imensa metrópole do Hudson; e assim outros Estados, como a Luisiana, que tem seu governo em Little-Rock uma aldeia a vista de Nova Orleans, a imensa metrópole do Mississipi (O Jornal de Minas, 04/02/1890).

Criticado pelo *Pharol* por comparar Ouro Preto com as cidades estadunidenses, mais uma vez Diogo de Vasconcellos sustenta seu argumento alegando que os centros administrativos mais promissores localizavam-se em pequenas cidades. Segundo ele, a sede do Estado de Nova York transferiu-se para Albany com a intenção de refugiar o governo

contra a prepotência da grande metrópole, e por isso mesmo aquela não era mais do que uma simples comuna.

Ainda hoje que [Albany] tenha 50 mil habitantes, em relação à Nova York com o seu milhão e duzentos mil, é *pequena*; e mais pequena [sic] até que Ouro Preto em relação ao Rio de Janeiro, pois que aqui temos 20 mil e o Rio tem apenas 250 mil *in urbe* (O Jornal de Minas, 07/02/1890).

A falta de uma indústria forte era um dos elementos mais reivindicados pelos mudancistas na propaganda contra Ouro Preto. O deputado Gomes Cerqueira, em 9 de maio de 1891, na Assembleia Constituinte, alertava mais uma vez para essa necessidade de construir uma capital capaz de trazer para si um parque industrial que pudesse sustentar Minas em um ambiente em que o avanço tecnológico e industrial era substantivo para a pujança econômica do país (ASSIS, 1997a, p.1). Ele defendia a ida da sede administrativa do Estado para a região do Rio das Velhas, pois, de acordo com seu discurso, naquele ponto agrupavam-se vários núcleos industriais e variados, fábricas de tecidos, de chapéus, de ferro, entre outros. Gama Cerqueira defendia que as zonas mais afastadas do Estado eram, tanto o noroeste quanto o nordeste, pastoris e de cultura; o sul e o sudeste, cafeeiras. Dessa maneira, a capital localizada em um local equidistante destes pontos constituiria o empório de todas essas indústrias (ASSIS, 1997a, p.1).

Enquanto alguns movimentos separatistas surgiam em certas partes do Estado no inicio do regime republicano<sup>12</sup>, congressistas confiavam ainda na possibilidade de uma anexação de Minas com outros Estados brasileiros considerados de menor opulência, para então fortificar-se e obter acesso ao que possibilitaria, nesse sentido, melhores condições para o desenvolvimento econômico do Estado. Xavier da Veiga levantava essa ideia:

Há Estados que, evidentemente, não terão elementos de vida e autonomia, e mesmo neste Congresso declarou há dias, o nobre deputado, Sr. Idelfonso Alvim, que S. Exa. não acreditava na praticabilidade da federação.

Assim, por elementar previsão do futuro, nos cumpre cada vez mais estreitar os vínculos de recíprocas simpatias e comuns interesses que nos pendem ao Estado do Espírito Santo, já em grande parte povoado por distintos mineiros e onde, como em Minas, a ideia de uma anexação sorri a todos, porque a todos promete novos elementos de prosperidade, de força e de engrandecimento (XAVIER DA VEIGA apud ASSIS, 1997 a, p.1).

Xavier da Veiga via a mudança da capital naquele momento como um desastre. Caso houvesse a união de Minas Gerais com o Espírito Santo, Vitória poderia ser a melhor opção para sediar a administração estadual, por localizar-se às margens do oceano, abrindo, nas palavras do senador, novos e esplêndidos horizontes à prosperidade e ao engrandecimento de

<sup>&</sup>lt;sup>12</sup> Sobre a questão separatista da região do Sul de Minas ver: (CASTRO, 2008).

Minas, o que possibilitaria, também, uma base segura para a "Pátria Mineira", livre independente e feliz (ASSIS, 1997a, p.1).

De acordo com Maria Efigênia Lage de Resende, resolver o problema da mudança da capital parecia muito dificultoso. As várias indicações de novos locais, a ausência de estudos oficiais sobre outras localidades que não Belo Horizonte, tudo indicava que tal questão fosse deixada em suspenso. Os mudancistas não estavam dispostos a perder a oportunidade. Adalberto Ferraz, representante do Sul do Estado na Constituinte, apresentou uma proposta que, quando aprovada, transformou-se no artigo 13 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual de 1891(MINAS GERAIS, 1891), contando até mesmo com o apoio de não-mudancistas.

O artigo não indicava um local, mas havia determinado constitucionalmente a mudança da capital. Sem que a Zona da Mata se posicionasse radicalmente, o Sul liderou a solução que conciliava o impasse em uma manobra política na qual se consolidava o principal objetivo dos mudancistas: retirar a capital de Ouro Preto. Determinar a localização da nova sede ficou para uma segunda etapa (REZENDE, 1982, p.78). Com isso, os não-mudancistas ainda tinham esperanças de reverter esse quadro, agora muito desfavorável. Diogo de Vasconcellos, que assumira o cargo de presidente da Câmara Municipal e agente executivo de Ouro Preto no biênio 1892-1893, fazia campanha, em nome da instituição municipal, em prol da caducidade das Disposições Transitórias.

Selecionamos um documento que consideramos um dos mais interessantes coligidos, até agora, acerca da propaganda favorável à permanência da capital na cidade de Ouro Preto. Trata-se de uma carta oficial do então presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, Diogo de Vasconcellos, apresentada pelo senador Joaquim Cândido da Costa Sena ao Congresso Mineiro, na ocasião da 2ª Sessão Ordinária, no dia 7 de julho de 1893<sup>13</sup>. Na carta em questão, Vasconcellos alegava a caducidade do artigo 13 das Disposições Transitórias, visto que ela não cumpria a disposição do § 3º do mesmo artigo no prazo que havia sido determinado. No mesmo dia, os senadores Camilo Augusto Maria de Brito, José Pedro Xavier da Veiga e o

<sup>&</sup>lt;sup>13</sup> Tivemos a oportunidade de publicar a transcrição dessa carta em outra ocasião, mas ela não foi analisada com o devido critério. Para o cotejamento do documento, ver: (MACHADO, 2009). O documento original está arquivado no Arquivo Público Municipal de Ouro Preto: OURO PRETO. **Livro de Registro de Ofícios e Portarias expedidas pela Câmara Municipal**. (Correspondência do Dr. Diogo Luís Almeida Pereira de Vasconcelos).1892 a 1893. 251f (Folhas 216 a 251 em branco). Termos de abertura e de encerramento. Microfilme: volume 0213. **Caixa 22 L 1.** 

próprio Costa Sena ainda enviaram um requerimento pedindo para que se fosse votada a não validade do artigo 13, mas a proposta foi recusada<sup>14</sup>.

Diogo de Vasconcellos utilizava um artifício frequentemente reiterado após a promulgação da Constituição Estadual: o uso da Constituição Federal para indicar os pontos falhos da primeira, sobretudo no que dizia respeito às Disposições Transitórias. O agente executivo da capital, em nome do povo, reclamava oficialmente contra o exercício do mandato constituinte responsável pela emenda. Elogiava a população local pela forma com que se conduziu frente ao ato do governo.

Ouro Preto, discorria o não-mudancista, era a cidade educadora do povo. Ali era o lugar onde primeiro se havia introduzido o uso das leis e, paradoxalmente, onde se oferecia a triste alternativa de se obedecer a uma ordem dos poderes legítimos, que fora decretada da órbita de suas atribuições em um momento de reorganização política, ou mesmo, de acordo com Vasconcellos, de uma revolução a quem cumpria "atalhar" intuitos destruidores.

É talvez ainda bem razoável que se conte a favor desta cidade não só nessa como em outras ocasiões já conhecidas, a severidade moral como que soube desempenhar-se de sua missão histórica, mantendo aqui intangível a princípio da autoridade, confiado à guarda de seus habitantes neste período anormal que se tem derrubados governos e congressos, período o mais lutuoso de ódios [] e acontecimentos que à esta cidade fiel intérprete dos mineiros se deve não haver transposto as fronteiras do Estado (VASCONCELLOS, 1893).

A questão foi votada por quem nela poderia votar, os congressistas, mas era mister que o Congresso compreendesse que o povo não deveria e nem poderia aplaudir com passividade a execução de artigos constitucionais que estavam, desde o ano anterior, em caducidade, constatada não apenas pela opinião dos leigos, mas por estudos de jurisconsultos "os mais habilidosos em luminosos e irrecusáveis pareceres". Dessa maneira, o presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto acusava o Congresso de descumprimento da lei. Assim que promulgado o artigo 13 das Disposições Transitórias, em 1891, o governo deveria tomar imediatamente providências para os estudos sobre a designação dos lugares a se estabelecer a nova capital. Vasconcellos continuava sua carta dizendo que o Congresso havia reconhecido a procedência dessa omissão, que havia perdurado toda a 2ª Sessão Ordinária da Assembleia Constituinte, e não reclamou, nem mesmo havia responsabilizado o presidente, o que, então, importou na implícita e tácita aprovação.

O jornal O Estado de Minas, órgão republicano que tinha Antônio Olinto como seu redator-chefe, a 25 de novembro de 1893, noticiava a convocação da Sessão Extraordinária, sediada em Barbacena, que tinha como pauta a discussão do artigo 13 das Disposições Transitórias. O jornal relatava que, nas sessões preparatórias, foram reconhecidos os congressistas que comporiam a comissão responsável por relatar as propostas. Diogo de Vasconcellos, na ocasião, encaminhou um protesto alegando a invalidade da votação, mas a comissão não levou em consideração seus protestos. (O Estado de Minas, 25/11/1893).

Vasconcellos apontava que, durante a 2ª Sessão Ordinária, à vista dos estudos que determinariam o ponto para onde se estabeleceria a mudança, essa lei faria parte daquela Constituição. Era iniludível, diz Vasconcellos, que a delegação somente poderia ser exercida na segunda sessão ordinária, sendo que o povo não reconhecia nem teorias nem lei que dispusessem o contrário daquela regra fundamental de direito. Na ocasião, portanto, foi incorporada uma lei na Constituição que garantisse essa competência. Não obstante, ela não era perpétua para todas as sessões ordinárias, apenas para a segunda:

Ora, a competência é strict juris; só pode valer nos termos prescritos e na forma definida pela constituinte. Se o Congresso, ou por vontade ou por força maior, pudesse ampliar esses termos, e modificar essa forma, tornar-se-ia igual à Assembléia Constituinte; e então, não só na matéria do artigo 13 citado, como na de todos os demais artigos da Constituição, hoje, ontem, amanhã, seria ilimitada em seu poder e irredutível em sua arbitrariedade. Seria, portanto, inútil, ociosa e ridícula a providência consagrada nos preceitos constitucionais do art. 121 e seus parágrafos (VASCONCELLOS, 1893).

A delegação responsável, então, por dar cabo às legalidades acerca da transferência da capital tinha um momento dado, expresso e positivo para serem exercidas. Uma vez que esse momento havia passado, extinguia-se essa competência. Diogo de Vasconcellos alegava que, já que nenhuma das localidades indicadas para se instalar a nova capital fora realmente escolhida no tempo em que se tinha determinado para isso, as Disposições Transitórias não atendiam mais às suas designações.

O Congresso, pelo seu silêncio - acusava Diogo de Vasconcellos - deixou caducar as Disposições Transitórias e só poderia mudar a capital naquele momento se passasse por cima da lei. Daria aquela Casa um mau exemplo em desrespeito ao texto da Constituição, querendo impor, pela força, uma solução odiosa e contrária à letra expressa e ao pensamento do legislador constituinte. O não-mudancista apelava para a força do povo, que confiava no Congresso e em sua responsabilidade quanto ao futuro do Estado de Minas Gerais. Vasconcellos acusava o Congresso de destruir em apenas um dia toda obra de paz e amor fraternal que se tinha cultivado até aquele momento.

Esta cidade não quer outra coisa. A sua missão cumpriu-se formando a grande família do povo mineiro. Se, pois, ainda é necessário o seu sacrifício à bem deste povo, do qual foi, é e será sempre a cabeça e o braço, curvar-se-á como a mãe legendária que rasgou os seios da própria vida para sustentar a seus filhos; mas esta dor carece, todavia de ser justificada e a justificação neste caso é a lei indubitável, a lei enfim que não admita um só defeito: a soberania, portanto, imaculada do povo (VASCONCELLOS, 1893).

As Disposições Transitórias da Constituição Estadual, que Diogo de Vasconcellos tanto rebatia em sua carta ao Congresso Mineiro era uma emenda que garantia, portanto, a

transposição da capital, e fora aprovada na Constituinte de 1891. No entanto, a discussão acerca dessa questão parecia não ter avançado muito. Os debates na Assembleia Legislativa e nos jornais ficaram menores com a decisão dos constituintes de retirar o centro administrativo de Ouro Preto. Porém, em novembro de 1893, cinco meses após a leitura da carta de Vasconcellos no Congresso, foi convocada uma sessão extraordinária do Congresso Mineiro para que fosse escolhida, finalmente, a localidade da nova capital. Por uma ameaça de bomba no Congresso, em Ouro Preto, caso a discussão da transferência retornasse aos debates, a Assembleia reuniu-se na cidade de Barbacena (ASSIS, 1997b, p.1).

Outros não-mudancistas também reclamavam da caducidade do artigo 13 das Disposições Transitórias. Como aponta Luiz Assis, os contrários à ideia da mudança valiam-se de interpretações da Constituição, comparando-a com redações estrangeiras de documentos que legislavam no mesmo sentido e apelando para os cofres públicos. Voltavam à pauta antigas discussões da existência de "sindicatos" interessados na escolha da nova capital. O deputado Duarte da Fonseca, por exemplo, especulava que o Banco Regional de Minas prometia seus acionistas da situação precária em que se encontravam com a concessão de terras devolutas que o banco possuía no Estado, mais precisamente em pontos onde se pretendia fundar a capital. O governo, porém, assegurava que a constituição preveria qualquer tentativa desses "sindicatos" de terem algum tipo de privilégio com a ascensão da nova sede administrativa (ASSIS, 1997b, p.1). Também eram constantemente apresentados estudos de jurisconsultos, tais como os alegados por Diogo de Vasconcellos em sua carta ao Congresso, que comprovariam a ilegalidade do artigo 13 (ASSIS, 1997b, p.1).

Os argumentos em torno das Constituições federal e estadual, e também da caducidade do artigo 13, tinham como um dos principais interlocutores o deputado Camilo de Brito. O congressista alegava a falta de sentido da existência daquela lei, já que suas disposições não haviam sido colocadas em prática desde a promulgação, em 1891. Propunha, dessa forma, que a lei fosse revista e revogada.

Eis como V. Exa. dá uma lição aos jurisconsultos eminentes que entenderam assim: - "a disposição transitória depende do fato e da condição que ele contém". Logo, desde que o fato não se deu no prazo marcado, a disposição não existe mais, perdeu sua razão de ser, caducou (ASSIS, 1997a, p.1).

## Após um aparte de J. Bráulio, Camilo de Brito continua.

É disposição transitória porque marcou-se um prazo para ela vigorar. Sr. Presidente, eu continuo a pertencer à escola metafísica; estou descrente completamente do positivismo (Risadas). Pois o nobre deputado que acaba de honrar-me com seu aparte, adepto desta escola, avança semelhante proposição - enquanto a causa existe a disposição transitória vigora, e não passa no tempo?! (...) O nobre deputado, que observa os fatos físicos, sabe que eles produzem-se necessariamente em condições

de espaço e de tempo, uns sucedem aos outros, que é também da física a lei da sucessão. Queria ter aqui todos os Dicionários Portugueses para mostrar ao nobre deputado; transitório é aquilo que passa durante certo tempo, em um período determinado (ASSIS, 1997b, p.1).

O lado mudancista, por sua vez, adotava o irredutível discurso de que a capital estava mudada e nada poderia ser feito para reverter essa situação. Congressistas como Virgílio Mascarenhas e Francisco Salles acusavam Brito de desviar a discussão, originada com o fim específico de se definir a localidade da nova capital. O defensor de Ouro Preto propunha que as revoluções traziam profundos abalos e alterações significativas. Para Brito, as mentalidades "febricitavam" em face do horizonte de irradiações que se desenrolavam naquele momento. Frente a essas comoções, surgiam projetos de mudanças radicais.

É preciso reformar-se tudo; que as cidades transformem-se, ostentem galas, tramways (sic), iluminações elétricas, palacetes, jardins, tudo em um período de 4 anos, de modo que o estrangeiro extasiado veja a olhos nus a nossa riqueza, cidades capitais que rivalizam com as mais adiantadas da Europa! Foi esta razão que ditou a disposição constitucional felizmente caduca (ASSIS, 1997b, p.1).

Enquanto esse debate apimentava as sessões do Congresso Mineiro, a Câmara Municipal de Ouro Preto movia-se no intento de promover obras de melhorias na cidade com a proposta de modernizá-la o suficiente para que ela pudesse ainda manter-se como o centro administrativo do Estado. Ao mesmo tempo, os não-mudancistas ainda tentavam, de alguma forma, tornar as Disposições Transitórias um ato inconstitucional, assim como podemos ver em uma pequena nota d'*O Contemporâneo*, que de forma irônica transcreve e comenta o "gaiato boletim" expedido por Diogo de Vasconcellos, quando tenta judicialmente anular a lei que garantia a retirada da capital de Ouro Preto:

Em Ouro Preto foi distribuído, há dias, o seguinte gaiato boletim, noticiando ter o eminentíssimo e muito pandego sr. bispo de Edessa, d. Diogo, intentando ação judicial anulatória da lei que mudou a Capital.

Assunto para algumas gargalhadas, o povo, inclusive o seu autor, deu ao referido boletim o valor que merecia.

Deboche, unicamente, dirá d. Diogo.

Ei-lo:

"A Câmara Municipal de Ouro Preto, por seu agente executivo, intentou, hoje, ação judicial anulatória da intitulada lei feita na reunião de Barbacena para se mudar a sede do governo do Estado. Essa lei, fundada em disposição caduca, tumultuadamente promulgada, não resiste â análise de direito.

Ao presidente do Estado o agente executivo municipal oficiou para dar-lhe conhecimento da ação. É natural que se suspenda até o final decisão qualquer expediente a respeito dessa lei" (O Contemporâneo).

Depois de muitos debates no Congresso Mineiro, na imprensa estadual e nas ruas, Belo Horizonte fora escolhida como a nova capital de Minas. Muito ainda se fazia para reverter a situação, mas eram ações que não surtiriam grandes efeitos. Eis as designações constitucionais:

Art. 1º Fica designado o Belo Horizonte para aí se construir a Capital do Estado.

Art. 6º Fica determinado o prazo máximo de (4) quatro anos para definitiva transferência ao governo para a nova Capital, podendo, porém, o presidente do Estado transferir provisoriamente, desde já, a sede do governo para qualquer ponto do Estado, se o interesse público exigir.

Art. 8º A direção econômica e administrativa da Capital do Estado denominada MINAS ficará a cargo do presidente do Estado, enquanto o Congresso não deliberar a respeito nos termos da Constituição. Paço do Congresso Legislativo do Estado de Minas Gerais, em Barbacena, aos 17 de dezembro de 1893. Crispim Jaques Bias Fortes, Manuel Teixeira da Costa, João Rebelo Horta (MINAS GERAIS, 1891).

Como observou Caion Meneguello Natal, para os mudancistas, a capital mineira deveria partir de um marco zero, ser planejada, simbolizando o início absoluto e sem máculas de um projeto civilizador que se intentava empreender. Já pra os não-mudancistas, caberia remodelar Ouro Preto, apagar de sua materialidade as marcas que recordassem um passado ignominioso e sustentar o progresso sobre a imagem da tradição que a antiga Vila Rica espelhava. Dessa forma, propõe Natal, o passado a ser esquecido era o do período monárquico, findado com a proclamação da República e por ela combatido (NATAL, 2007, p.37). Podemos perceber a predominância do discurso da reforma, mais uma vez, na fala de "X":

- (...) observem esta cidade tal qual ela é, demos agora que a dotem com um magnífico calçamento, que se rasguem largas avenidas, que uma esplendida iluminação alague de luz estas ruas e praças, que se façam belos jardins, que se construam casas confortáveis e de gosto, qual será o resultado de tudo isso?
- Qual?
- No fim de tudo (...) a Capital estará inteiramente mudada (O Jornal de Minas, 02/01/1890).

Com a recriação de uma Ouro Preto nos moldes modernos, continua Natal, a tradição servia como um amparo do futuro desenvolvimento, do progresso, e o presente não partiria de um início absoluto, tal qual propunham os mudancistas. Remodelando Ouro Preto, na perspectiva dos não-mudancistas, o progresso teria história e respeitaria as gerações passadas, inserindo a cidade na civilização e reforçando os valores dessa mesma civilização, uma vez que representava os feitos faustos dos Inconfidentes (NATAL, 2007, p.37).

Vanuza Braga aponta que a mudança da capital de Ouro Preto para Belo Horizonte não representou uma ruptura novo/velho, moderno/antigo, mas uma recomposição que dava forma a uma outra dualidade: tradição/futuro. O passado colonial representado por Ouro Preto e pela Inconfidência Mineira não foi abalado, mas foi utilizado (idem) como uma hábil solução. De um lado, tinha-se por objetivo neutralizar disputas políticas que enfraqueciam o

poder do Estado; de outro, conseguia-se construir um discurso de consagração de Ouro Preto como *cidade-relíquia*, uma vez que era ali que se havia forjado o sentimento de liberdade e a luta pela independência nacional, assim como onde se havia fundado um conjunto arquitetônico de notável valor artístico (BRAGA, 2010, p.30)<sup>15</sup>.

Antes de Ouro Preto se tornar um lugar de peregrinação após a saída da sede do governo, procurava-se construir um programa de reforma e modernização que tinha por objetivo revitalizar a cidade como centro político-administrativo diante das denúncias que detratavam o município. Com isso, Ouro Preto, por meio de sua Intendência Municipal<sup>16</sup>, almejando convencer os constituintes mudancistas a decidirem pela não mudança da capital, estabelecia contratos com a recém fundada *Empresa de Melhoramentos da Capital*, de Vicente Barreiros e Alexandre Moura Costa (NATAL, 2007, p.38)<sup>17</sup>.

A Empresa de Melhoramentos foi criada para sustentar-se com recursos da municipalidade; consistiu, por assim dizer, numa reação das autoridades ouropretanas às ameaças que Ouro Preto sofria. A tarefa de remodelar a cidade simbolizava, pois, a soberania, o orgulho e a afirmação da municipalidade como órgão competente em dar cabo das transformações que Ouro Preto necessitava naquele momento. Reformar Ouro Preto por conta própria, sem depender da ajuda do governo estadual, representava aos ouropretanos a afirmação da grandiosidade histórica e importância política desta cidade diante das demais cidades mineiras: constituía a própria afirmação de uma cidade que se via desrespeitada, menosprezada, injustiçada pelo perigo de não ser mais o centro político e administrativo de Minas Gerias (NATAL, 2007, p. 39).

A criação da Empresa de Melhoramentos da capital, segundo Caion Meneguello, visava promover o progresso de Ouro Preto. Além do propósito de remodelar toda a estrutura urbana, essa mesma empresa buscava industrializar a cidade, desenvolver sua economia,

No final do século XIX e início do século XX houve o que consideramos como momento inaugural da historiografia "profissional" em Minas Gerais: inúmeras instituições que tinham como meta organizar e escrever o passado mineiro foram criadas nesse momento, tais como o Arquivo Público Mineiro (APM) e o Instituto Histórico e Geográfico de Minas Gerais (IHGMG). Juntamente com esse movimento, fortificaram-se os mitos mineiros que reforçavam as ideias liberais formadoras do republicanismo brasileiro. É desse movimento que a imagem de Tiradentes como o grande herói da nação se estabeleceu, e Ouro Preto tornava-se um lugar de peregrinação civil, um ambiente de expressão da liberdade, tanto mineira quanto nacional.
Juntamente com várias outras cidades do Estado após a proclamação República, em 1891 a Câmara Municipal

<sup>&</sup>lt;sup>16</sup> Juntamente com várias outras cidades do Estado após a proclamação República, em 1891 a Câmara Municipal de Ouro Preto troca de nome, e passa a se chamar Intendência Municipal. Os componentes desse órgão deixavam de ser chamados de vereadores para então receber o título de intendentes. As funções burocráticas da Intendência eram exatamente as mesmas da Câmara.

<sup>&</sup>lt;sup>17</sup> "Aos doze dias do mês de setembro de mil oitocentos e noventa e um, no Paço da Intendência Municipal de Ouro Preto, presente o seu Presidente Tenente Coronel Henrique Edmundo Renault, comigo Secretário abaixo assinado, presentes as duas testemunhas também assinadas, compareceram os cidadãos Doutor José Alexandre de Moura Costa e Vicente Barreiros, com o fim de contratarem os melhoramentos e obras, como abaixo se vê, tendentes a esta Capital, na forma das deliberações da Intendência, de acordo com as ordens emanadas da Excelentíssima Presidência do Estado, em vista do que se lavra este termo de contrato sob as seguintes cláusulas, sem prejuízo das condições gerais de direito". OURO PRETO. Livro de Registro de documentos sobre as obras de melhoramentos da Capital. 1892. 97f (Folhas 14 a 97 em branco). Termo de abertura. Microfilme: volume 0137. Caixa 20 L 7.

implementando esse projeto com materiais modernos, dotando-a de uma dinâmica capitalista. Com isso, foi implantado, no ano de 1891, o primeiro sistema de luz elétrica em Ouro Preto. A energia elétrica era, observa Natal, um dos maiores símbolos do progresso material e da evolução do homem. Dessa forma, Ouro Preto havia dado um grande passo a caminho da civilização moderna. Além da luz elétrica, diz Natal, nesse mesmo ano foi construída na cidade a primeira linha telefônica e os primeiros calçamentos em paralelepípedos, elementos de extremo valor no ideário social moderno, já que representavam grandes inovações tecnológicas, provenientes das nações europeias mais avançadas (NATAL, 2007, p.46).

Para André Mantovani, a modernidade dos não-mudancistas era distinta da dos seus opositores na interrelação entre o passado e o presente. Enquanto os últimos brigavam pela consolidação de uma capital nova e moderna, que não tivesse nenhuma ligação com o passado, os não-mudancistas queriam conviver harmoniosamente entre estas instâncias do tempo. No mesmo dia em que foi entregue o relatório elaborado pelo engenheiro Aarão Reis sobre a análise das cidades indicadas para abrigarem a nova capital de Minas Gerais, em junho de 1893, o engenheiro municipal Blaksley entregou o *Relatório do planalto do cruzeiro de Ouro Preto*<sup>18</sup>. Como aponta Mantovani, os dois relatórios possuíam a mesma finalidade: a de analisar, ou provar qual cidade seria a melhor de Minas para abrigar a capital (MANTOVANI, 2005, p.25).

Os dois relatórios, aponta o autor, preocupavam-se com as mesmas questões sobre a excelência dos ares salubres, do clima, das águas, da topografia favorável à implantação de bondes e estradas de rodagem e o desenvolvimento da agricultura em associação à fertilidade do solo. Os relatórios eram diferentes apenas na ênfase do discurso sobre Ouro Preto. Enquanto um procurava demonstrar a viabilidade de se modernizar o local e a ampliação da malha urbana já existente, o outro desqualificava em todos os quesitos a cidade e buscava alternativas (MANTOVANI, 2005, p.75).

Apesar de todo o estímulo de autoridades ouro-pretanas em prol de seu melhoramento e progresso, a aplicação de técnicas urbanísticas na projeção de uma nova cidade e na

<sup>&</sup>lt;sup>18</sup> A vontade de Ouro Preto em transferir o centro administrativo para a região do Morro do Cruzeiro, onde hoje se encontra a sede da Universidade Federal de Ouro Preto, já vinha antes do relatório do engenheiro Blaksley. Em 1890, planos para a construção de uma "nova cidade" naquela região estavam sendo cogitado entre os não-mudancistas, o que despertou a ira dos cidadãos de Juiz de Fora, que almejavam sediar a Capital naquele município. Para o Jornal de Minas, Ouro Preto era a Capital, e como tal deveria acompanhar a evolução sempre crescente ocasionada pela transformação das instituições. Nas palavras do jornal: "Construída no pitoresco planalto do Cruzeiro com uma extensão de 10 quilômetros sobre 8 de largura, será a mais bela de todas as irmãs de Minas; ela guardará as mais caras tradições dos mineiros, ali numa extensa praça ergue-se o palácio do Congresso, tendo no centro a venerável estátua do proto-mártir – Tiradentes, e a partir dessa grande praça distender-se-ão as compridas ruas com seus lindos e variegados jardins exornando [sic] as belíssimas construções de arte". (O Jornal de Minas, 25/09/1890).

implantação de elementos modernos em seu núcleo urbano foi muito problemático. As contas municipais não foram suficientes para custear todo o projeto de modernização da cidade, nem mesmo com o empréstimo recebido do governo estadual. Ainda, diz Natal, em 1892, Ouro Preto passou por uma grande crise de abastecimento de gêneros alimentícios. Os trabalhadores agrícolas da cidade migraram em busca de centros mais prósperos, como as zonas cafeeiras paulista, do Sul de Minas e da Zona da Mata, levando à míngua dos alimentos e encarecendo-os, o que expôs a população mais pobre da cidade à fome (NATAL, 2007, p.51).

A saída da capital de Ouro Preto trouxe para a localidade implicações negativas que impactaram no funcionamento do município, principalmente no âmbito econômico. Como boa parte da população mudou-se da cidade junto com os órgãos oficiais do Estado, os que haviam permanecido precisavam encontrar novos caminhos para dinamizar as estruturas da velha cidade. Além de construir uma imagem de centro cultural e patrimonial que deveria ser explorado, outras ações entraram em pauta para retirar Ouro Preto do ostracismo econômico que a entravava no final do século XIX.

Diogo de Vasconcellos, à frente da Câmara Municipal, tentou, assim como pudemos ver, dinamizar o melhoramento da cidade, até mesmo para manter a capital ali, mas sem sucesso. A mineração voltava a ser um campo de exploração importante no município, que passaria, no século XX, de uma cidade do ouro para uma cidade do ferro, marca do progresso mineiro. Não obstante, Ouro Preto destacava-se fundamentalmente na construção mitológica a seu respeito, tornando-se, principalmente após o surgimento do modernismo brasileiro, uma cidade histórica.

## Referências Bibliográficas

ASSIS, Luiz Fernandes. A mudança da Capital Na Constituinte Mineira de 1891. **Cad. Esc. Legisl**. Belo Horizonte, 3(5): 9-25, jan/jun.1997a.

\_\_\_\_\_. A mudança da Capital: Sessão extraordinária do Congresso Mineiro – Barbacena (1893). **Cad. Esc. Legisl**., Belo Horizonte, 3 (6): 81-100, jul/dez., 1997b.

BARRETO, Abílio. Memória histórica e descriptiva. Belo Horizonte: Rex, 1936.

BARRETO, Abílio. **Resumo histórico de Belo Horizonte** (**1701-1747**). Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1950.

BLASENHEIN, Peter. Uma história regional: a Zona da Mata Mineira (1870-1906). In: **V Seminário de Estudos Mineiros**. A República Velha em Minas. Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982.

BRAGA, Vanuza Moreira. **Relíquia e Exemplo, Saudade e Esperança. o SPHAN e a Consagração de Ouro Preto** (Dissertação de Mestrado). Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 2010.

CASTRO, Pérola Maria Goldfeder e. Imprensa, história e separatismo: o Movimento Separatista de 1892 através das páginas do *monitor sul-mineiro*. **Revista Eletrônica Cadernos de História**, vol. VI, ano 3, n.º 2, dezembro de 2008.

GUIMARÃES, Berenice Martins. Minas Gerais: a construção da nova ordem e a nova Capital. **Análise & Conjuntura**, Belo Horizonte, v. 8, n° 2/3, maio/dez, 1993, p. 17.

LINHARES, Joaquim Nabuco. Mudança da Capital. **Revista do Arquivo Público Mineiro**. Ano 10. Volumes 1 e 2. Imprensa Oficial de Minas Gerais: Belo Horizonte, 1905, pp. 339-382.

MANTOVANI, André Luiz. **Faça-se a Luz**: modernidade e demandas sociais na eletrificação da iluminação pública em Ouro Preto, 1880-1920. (Monografia de Bacharelado em História). Mariana: UFOP, 2005.

NATAL, Caion Meneguello. **Ouro Preto**: A Construção de uma Cidade Histórica, 1881-1933. (Dissertação de Mestrado em História). Campinas: Unicamp, 2007.

NETO, Silveira. **Instituições republicanas mineiras**. Belo Horizonte: Editora Lemi; FDUFMG, 1978.

OZÓRIO, Paulo. La creation de Belo Horizonte: jeu et enjeu politques. (Tese de Doutorado em Sociologia). Grenoble: Université des Sciences Sociales de Grenoble II, 1981.

REZENDE, Maria Efigênia Lage de. **Formação de estrutura de dominação em Minas Gerais**: o novo PRM (1889-1906). Belo Horizonte: UFMG/PROED, 1982.

\_\_\_\_\_\_. Uma interpretação sobre a fundação de Belo Horizonte. **Revista Brasileira de Estudos Políticos**, Belo Horizonte, n. 39, p. 127-161, jul. 1974.

SENNA, Nelson de. **O cinquentenário de Belo Horizonte**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial de Minas Gerais, 1948.

TORRES, João Camillo de Oliveira. **História de Minas Gerais**. Belo Horizonte: Difusão Pan-Americana do Livro, 1962, p. 12.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro Viscardi. A Capital controversa. **Revista do Arquivo Público Mineiro**. Belo Horizonte: APM/Roxia. Ano XLIII, nº2. Julho-Dezembro de 2007.

VISCARDI, Cláudia Maria Ribeiro. Elites Políticas Mineiras na Primeira República Brasileira: Um Levantamento Prosopográfico. Anais das Primeiras Jornadas de História Regional Comparada — Países do Mercosul, 2000. v. 1.

WIRTH, John. **O fiel da balança**: Minas Gerais na federação brasileira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

#### Periódicos

A Folha Sabarense. Sabará. (SIA-APM)

A Ordem. Ouro Preto. (SIA-APM)

Gazeta de Ouro Preto. Ouro Preto. (SIA-APM)

O Contemporaneo. Sabará. (SIA-APM)

O Estado de Minas. Ouro Preto. (SIA-APM)

O Jornal de Minas. Ouro Preto. (SIA-APM)

### **Documentos Primários**

**ARQUIVO ECLESIÁSTICO DA ARQUIDIOCESE DE MARIANA**. Arquivo 4 – Gaveta 2 – Pasta 8.

MINAS GERAIS, Constituição, 1891. **Constituição Política do Estado de Minas Gerais**. Ouro Preto, 15 de junho de 1891. [s. p].

MINAS GERAIS. Constituição, 1891. **Lei adicional à Constituição**. Lei n.3 de 17 de dezembro de 1893. Marca o lugar para a construção da Capital do Estado e dá outras providências.

OURO PRETO. Livro de Registro de documentos sobre as obras de melhoramentos da Capital. 1892. 97f (Folhas 14 a 97 em branco). Termo de abertura. Microfilme: volume 0137. Caixa 20 L 7.

OURO PRETO. Livro de Registro de Ofícios e Portarias expedidas pela Câmara Municipal. (Correspondência do Dr. Diogo Luís Almeida Pereira de Vasconcelos).1892 a 1893. 251f (Folhas 216 a 251 em branco). Termos de abertura e de encerramento. Microfilme: volume 0213. Caixa 22 L 1.

# **Arquivos Consultados**

Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Mariana (AEAM) Arquivo Público Municipal de Ouro Preto (APMOP) Sistema Integrado de Acesso: Arquivo Público Mineiro (SIA-APM)